



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 076/2023
Em 16 de agosto de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a Senhora Vereadora TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 874.915.084-72 em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de participar da SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, em data de 18 de agosto de 2023, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Senhora Parlamentar, acima referida, faz jus a percepção de 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de agosto de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN